

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº25/2024

RELOTA INÁCIA VANY BONFIM  
PITA NO SETOR TÉCNICO DE  
EXPEDIÇÃO E RECEBIMENTO DE  
CORRESPONDÊNCIAS.

**O VICE-DIRETOR DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no PA. Nº 0006870-74.2023.4.05.7600, Memorando 1176 (4013527), de 22/12/2023 da Ilma. Sra. Diretora da Secretaria Administrativa e Despacho 4017020- NGP,

**RESOLVE**

**RELOTAR** a servidora **INÁCIA VANY BONFIM PITA**, mat. CE 968, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária do Ceará, no Setor Técnico de Expedição e Recebimento de Correspondências, a partir de **24/10/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 16/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4047949** e o código CRC **EDB293DA**.

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 12.0/2024 de 17 de Janeiro de 2024, p. 03.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**